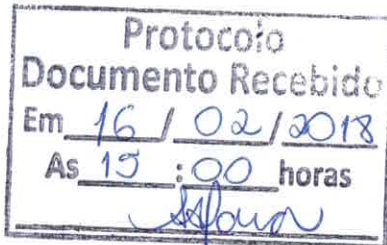




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018



Dispõe sobre reajuste dos valores dos vencimentos dos cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema para atender ao que determina a Constituição Federal em seu artigo 7º, IV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MG. Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reajustados os valores de vencimentos previstos nos símbolos de números 01 e 02 da Lei Complementar nº 14 de 2012, Anexo I-A, e alterações posteriores, nos percentuais demonstrados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica reajustado o valor vencimento do cargo de Agente Administrativo previsto na Lei nº 1.192 de 2015 para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), demonstrado no Anexo IV desta Lei.

Art. 3º Ficam reajustados os valores de vencimento dos cargos de Atendente de Consultório Dentário para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), previstos no Anexo I da Lei nº 1.048 de 2009, demonstrado no Anexo V desta Lei.

Art. 4º Ficam reajustados os valores de vencimentos previstos nos símbolos de números 01 e 02 da Lei Complementar nº 05 de 2009, Anexo IV, e alterações posteriores, nos percentuais demonstrados no Anexo VI desta Lei.

Art. 5º Ficam reajustados os valores de remuneração dos Conselheiros Tutelares para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme previsto no artigo 36, §1º, Lei Complementar nº 031 de 2014.

Art. 6º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de Secretário Escolar previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 937 de 2004, e alterações posteriores para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), demonstrado no Anexo VII desta Lei.

Art. 7º O reajuste de que trata os artigos desta lei visa atender ao que determina o artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os símbolos, vencimentos e remunerações reajustados através da presente lei terão os percentuais compensados no

Publicado em: 16/02/2018
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

percentual que porventura seja concedido aos servidores municipais de Piracema a título de revisão geral anual, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Piracema, 16 de fevereiro de 2018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



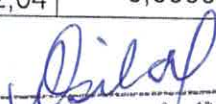
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR 050/2048 - ANEXO I TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO 2017	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO 2018
Símbolo 01	R\$ 937,00	1,8143 %	R\$ 954,00
Símbolo 02	R\$ 951,77	0,2343 %	R\$ 954,00
Símbolo 03	R\$ 955,62	0,0000 %	R\$ 955,62
Símbolo 04	R\$ 959,47	0,0000 %	R\$ 959,47
Símbolo 05	R\$ 963,30	0,0000 %	R\$ 963,30
Símbolo 06	R\$ 967,13	0,0000 %	R\$ 967,13
Símbolo 07	R\$ 970,92	0,0000 %	R\$ 970,92
Símbolo 08	R\$ 974,70	0,0000 %	R\$ 974,70
Símbolo 09	R\$ 978,48	0,0000 %	R\$ 978,48
Símbolo 10	R\$ 982,24	0,0000 %	R\$ 982,24
Símbolo 11	R\$ 985,97	0,0000 %	R\$ 985,97
Símbolo 12	R\$ 989,70	0,0000 %	R\$ 989,70
Símbolo 13	R\$ 993,41	0,0000 %	R\$ 993,41
Símbolo 14	R\$ 997,12	0,0000 %	R\$ 997,12
Símbolo 15	R\$ 1.000,80	0,0000 %	R\$ 1.000,80
Símbolo 16	R\$ 1.055,18	0,0000 %	R\$ 1.055,18
Símbolo 17	R\$ 1.096,27	0,0000 %	R\$ 1.096,27
Símbolo 18	R\$ 1.147,86	0,0000 %	R\$ 1.147,86
Símbolo 19	R\$ 1.199,42	0,0000 %	R\$ 1.199,42
Símbolo 20	R\$ 1.251,53	0,0000 %	R\$ 1.251,53
Símbolo 21	R\$ 1.303,32	0,0000 %	R\$ 1.303,32
Símbolo 22	R\$ 1.355,31	0,0000 %	R\$ 1.355,31
Símbolo 23	R\$ 1.406,53	0,0000 %	R\$ 1.406,53
Símbolo 24	R\$ 1.458,84	0,0000 %	R\$ 1.458,84
Símbolo 25	R\$ 1.510,65	0,0000 %	R\$ 1.510,65
Símbolo 26	R\$ 2.805,82	0,0000 %	R\$ 2.805,82
Símbolo 27	R\$ 4.620,57	0,0000 %	R\$ 4.620,57
Símbolo 28	R\$ 4.858,32	0,0000 %	R\$ 4.858,32
Símbolo 29	R\$ 1.982,08	0,0000 %	R\$ 1.982,08
Símbolo 30	R\$ 1.692,04	0,0000 %	R\$ 1.692,04


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR 050/2018 - ANEXO II TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A da Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Símbolo 01	R\$ 954,00
Símbolo 02	R\$ 954,00
Símbolo 03	R\$ 955,62
Símbolo 04	R\$ 959,47
Símbolo 05	R\$ 963,30
Símbolo 06	R\$ 967,13
Símbolo 07	R\$ 970,92
Símbolo 08	R\$ 974,70
Símbolo 09	R\$ 978,48
Símbolo 10	R\$ 982,24
Símbolo 11	R\$ 985,97
Símbolo 12	R\$ 989,70
Símbolo 13	R\$ 993,41
Símbolo 14	R\$ 997,12
Símbolo 15	R\$ 1.000,80
Símbolo 16	R\$ 1.055,18
Símbolo 17	R\$ 1.096,27
Símbolo 18	R\$ 1.147,86
Símbolo 19	R\$ 1.199,42
Símbolo 20	R\$ 1.251,53
Símbolo 21	R\$ 1.303,32
Símbolo 22	R\$ 1.355,31
Símbolo 23	R\$ 1.406,53
Símbolo 24	R\$ 1.458,84
Símbolo 25	R\$ 1.510,65
Símbolo 26	R\$ 2.805,82
Símbolo 27	R\$ 4.620,57
Símbolo 28	R\$ 4.858,32
Símbolo 29	R\$ 1.982,08
Símbolo 30	R\$ 1.692,04



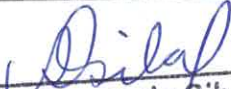
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 ANEXO IV

(Referente a Lei Municipal nº 1.192/2015 de 18/03/2015)

CENTRO DE REFERENCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	GRAU DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	02	30	R\$ 1.811,80	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO	01	40	R\$ 2.287,13	SUPERIOR/HABILITADO
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	40	R\$ 954,00 (Ref. 1 SM)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
ORIENTADOR SOCIAL	02	40	R\$ 1.283,60	ENSINO MÉDIO COMPLETO



Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Descrição	Vagas	Requisitos	Atribuições	Jornada	Remuneração
Agente de Combate a Endemias	04	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e Haver concluído o ensino fundamental.	Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.	40 horas Semanais	R\$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	16	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e Haver concluído o ensino fundamental.	Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade. Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	40 horas Semanais	R\$ 1.014,00
Atendente de Consultório Dentário	03	Formação técnica em Atendente de Consultório Dentário com registro no CRO.	Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados.	40 horas Semanais	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Dentista	03	Formação superior em odontologia. Registro no CRO.	<p>Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental.</p> <p>Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.)</p> <p>Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos).</p> <p>Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento.</p> <p>Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal.</p>	40 horas Semanais	R\$ 2554,08
----------	----	---	---	----------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

			<p>Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados.</p> <p>Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.</p> <p>Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local.</p> <p>Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal.</p> <p>Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas.</p> <p>Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.</p> <p>Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD</p>		
Enfermeiro	03	Formação superior em enfermagem. Registro no COREN.		40 horas Semanais	R\$ 2.554,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Médico	03	Formação superior em medicina. Registro no CRM.	<p>No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.</p> <p>Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na unidade e, quando necessário, no domicílio.</p> <p>Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica.</p> <p>Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.</p> <p>Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.</p> <p>Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.</p> <p>Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.</p> <p>Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.</p> <p>Realizar consultas e procedimentos na unidade e, quando necessário, no domicílio.</p> <p>Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001.</p> <p>Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.</p>	40 horas Semanais	R\$ 9.769,62
--------	----	--	---	----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

Técnico (Auxiliar) em Enfermagem	03	Formação técnica em técnico em auxiliar de enfermagem. Registro no COREN.	Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbitos.	40 horas Semanais	RS 997,12
----------------------------------	----	--	---	----------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP: 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO V
LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I da Lei nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

			No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento.		
--	--	--	---	--	--


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO VI

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

(Referente ao Anexo IV da Lei Complementar nº 05/2009 de 19/01/2009)

SÍMBOLO	VENCIMENTO 2017	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO 2018
Símbolo 01	R\$ 937,00	1,8143 %	R\$ 954,00
Símbolo 02	R\$ 951,77	0,2343 %	R\$ 954,00
Símbolo 03	R\$ 955,62	0,0000 %	R\$ 955,62
Símbolo 04	R\$ 959,47	0,0000 %	R\$ 959,47
Símbolo 05	R\$ 963,30	0,0000 %	R\$ 963,30
Símbolo 06	R\$ 967,13	0,0000 %	R\$ 967,13
Símbolo 07	R\$ 970,92	0,0000 %	R\$ 970,92
Símbolo 08	R\$ 974,70	0,0000 %	R\$ 974,70
Símbolo 09	R\$ 978,48	0,0000 %	R\$ 978,48
Símbolo 10	R\$ 982,24	0,0000 %	R\$ 982,24
Símbolo 11	R\$ 985,97	0,0000 %	R\$ 985,97
Símbolo 12	R\$ 989,70	0,0000 %	R\$ 989,70
Símbolo 13	R\$ 993,41	0,0000 %	R\$ 993,41
Símbolo 14	R\$ 997,12	0,0000 %	R\$ 997,12
Símbolo 15	R\$ 1.000,80	0,0000 %	R\$ 1.000,80
Símbolo 16	R\$ 1.055,18	0,0000 %	R\$ 1.055,18
Símbolo 17	R\$ 1.096,27	0,0000 %	R\$ 1.096,27
Símbolo 18	R\$ 1.147,86	0,0000 %	R\$ 1.147,86
Símbolo 19	R\$ 1.199,42	0,0000 %	R\$ 1.199,42
Símbolo 20	R\$ 1.251,53	0,0000 %	R\$ 1.251,53
Símbolo 21	R\$ 1.303,32	0,0000 %	R\$ 1.303,32
Símbolo 22	R\$ 1.355,31	0,0000 %	R\$ 1.355,31
Símbolo 23	R\$ 1.406,53	0,0000 %	R\$ 1.406,53
Símbolo 24	R\$ 1.458,84	0,0000 %	R\$ 1.458,84
Símbolo 25	R\$ 1.510,65	0,0000 %	R\$ 1.510,65
Símbolo 26	R\$ 2.805,82	0,0000 %	R\$ 2.805,82
Símbolo 27	R\$ 4.620,57	0,0000 %	R\$ 4.620,57
Símbolo 28	R\$ 4.858,32	0,0000 %	R\$ 4.858,32
Símbolo 29	R\$ 1.982,08	0,0000 %	R\$ 1.982,08
Símbolo 30	R\$ 1.692,04	0,0000 %	R\$ 1.692,04


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2011/ - ANEXO VI-A TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

(Referente ao Anexo IV da Lei Complementar nº 05/2009 de 19/01/2009)

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Símbolo 01	R\$ 954,00
Símbolo 02	R\$ 954,00
Símbolo 03	R\$ 955,62
Símbolo 04	R\$ 959,47
Símbolo 05	R\$ 963,30
Símbolo 06	R\$ 967,13
Símbolo 07	R\$ 970,92
Símbolo 08	R\$ 974,70
Símbolo 09	R\$ 978,48
Símbolo 10	R\$ 982,24
Símbolo 11	R\$ 985,97
Símbolo 12	R\$ 989,70
Símbolo 13	R\$ 993,41
Símbolo 14	R\$ 997,12
Símbolo 15	R\$ 1.000,80
Símbolo 16	R\$ 1.055,18
Símbolo 17	R\$ 1.096,27
Símbolo 18	R\$ 1.147,86
Símbolo 19	R\$ 1.199,42
Símbolo 20	R\$ 1.251,53
Símbolo 21	R\$ 1.303,32
Símbolo 22	R\$ 1.355,31
Símbolo 23	R\$ 1.406,53
Símbolo 24	R\$ 1.458,84
Símbolo 25	R\$ 1.510,65
Símbolo 26	R\$ 2.805,82
Símbolo 27	R\$ 4.620,57
Símbolo 28	R\$ 4.858,32
Símbolo 29	R\$ 1.982,08
Símbolo 30	R\$ 1.692,04


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro
CEP. 35.536-000 - Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2018 - ANEXO VII CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PROVIMENTO EFETIVO (Referente ao Anexo I da Lei nº 937/2004 de 31/03/2004)

Classe de Cargos	Forma de Recrutamento	Pré-Requisito Básico	Nº de Cargos	Séries de Atuação	Nível Básico de Vencimento (40 horas)
Professor P-I	Concurso Público	Ensino Médio: Modalidade Magistério	20	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 5º ano	R\$ 2.298,80
Professor P-II	Concurso Público	Licenciatura Plena em Educação	60	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 2.298,80
Professor Educação Física	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 2.298,80
Pedagogo	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 2.580,43
Secretário Escolar	Concurso Público	Ensino Médio	02	Secretaria	R\$ 954,00


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal